DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 27 de setembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SGGD/SFP-06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a definição dos indicadores, fixação de metas, critérios de apuração e avaliação dos resultados, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados-BR do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, exercício de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E OS SECRETÁRIOS DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL E DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 1.361, de 21 de outubro de 2021 e do Decreto nº 66.772, de 24 de maio de 2022, RESOLVEM:

CAPÍTULO I
Dos Indicadores

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais da Bonificação por Resultados do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, composta por 228 (duzentas e vinte e oito) Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) e 79 (setenta e nove) Faculdades de Tecnologias (Fatecs), instituída pela Lei Complementar nº 1.361, de 21 de outubro de 2021, para o exercício de 2023:

I – Indicadores para as Etecs:

a) Taxa de Concluinte de Curso *(i1)* – o indicador mensura o percentual de alunos que concluíram cursos nas Etecs, contabilizados a partir da matrícula inicial;

b) Avaliação Externa Provão Paulista Seriado – SARESP *(i2)* - o indicador mensura a qualidade e o desempenho educacional no conhecimento nos níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática de cada Escola Técnica Estadual - ETEC, no SARESP (Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo);

c) Índice de Participação na Escola de Inovadores *(i3)* - o indicador mensura a participação de alunos, ex-alunos e pessoas da comunidade nos cursos oferecidos pelas Etecs do CEETEPS;

d) Índice de Diplomação Técnica *(i4)* - o indicador mensura o índice de alunos formados nos cursos técnicos e que fazem jus a um Diploma, publicados na Secretaria Escolar Digital, garantindo à sociedade acesso aos dados que confirmam a regularidade e autenticidade dos documentos expedidos pelas Etecs, conforme disciplina o artigo 24, VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394, de 20-12-1996.

II – Indicadores para as Fatecs:

a) Taxa de Concluinte de Curso *(i5)* – o indicador mensura o percentual de alunos que concluíram cursos nas Fatecs, contabilizados a partir da matrícula inicial;

b) Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso *(i6)* – o indicador avalia a qualidade acadêmica e pedagógica dos cursos oferecidos nas Fatecs com base no cumprimento dos critérios previamente estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP);

c) Avaliação do Rendimento Escolar (i7) - o indicador mensura o desempenho dos estudantes, refletindo a qualidade das práticas pedagógicas adotadas, bem como as oportunidades oferecidas aos alunos visando a melhoria contínua de seu rendimento a cada semestre letivo;

d) Participação no Programa Escola de Inovadores *(i8)* – o indicador mensura a participação de alunos, ex-alunos e pessoas da comunidade nos cursos oferecidos pelo CEETEPS nas Fatecs.

III- Indicadores para a Administração Central:

a) IACM Médio – Etecs e Fatecs *(i9)* - corresponde à média ponderada dos Índices Agregados de Cumprimento de Metas (IACM) de todas as Etecs e Fatecs;

b) Atualização do currículo do Ensino Médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho *(i10)* - demonstra a capacidade de atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional (Técnico, Ensino Médio integrado ao Técnico, Formação Articulada entre os níveis Médio-Técnico e Superior, Superior Tecnológico, Qualificação Básica e Especialização Técnica) em consonância com as necessidades do mercado de trabalho;

c) Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic) *(i11)* - mensura o número de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic);

d) Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos (i12) – mensura o volume de certificados emitidos nas capacitações dos docentes e servidores técnicos-administrativos do CEETEPS, demonstrando maior engajamento e atualização profissional.

CAPÍTULO II
Do Cálculo

Artigo 2º - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas (IACM) de cada unidade escolar será calculado a partir da soma dos Índices de Cumprimento de Metas (ICM), considerando a distribuição percentual de cada indicador conforme a tabela 1.

§ 1º - Na inexistência de dados ou impossibilidade de cálculo de qualquer um dos indicadores, o IACM será calculado de forma que seu valor máximo atinja 100%. Dessa forma, caso a unidade de ensino não seja avaliada em algum indicador será realizada uma redistribuição dos pesos para os demais indicadores.

§ 2º O peso do IACM em cada indicador será calculado conforme a tabela a seguir:

Indicadores Etecs	Peso no IACM

Taxa de Concluinte de Curso (i1)	40%
Provão Paulista Seriado – SARESP (i2)	30%
Índice de participação na Escola de Inovadores (i3)	15%
Indice de diplomação Técnica (i4)	15%
Total	100%
Indicadores Fatecs	Peso no IACM
Taxa de Concluinte de Curso (i5)	40%
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso (i6)	30%
Avaliação do Rendimento Escolar (i7)	15%
Participação na Escola de Inovadores (i8)	15%
Total	100%
Indicadores Administração Central	Peso no IACM
Média dos Índices Agregados de Cumprimento de Metas – IACM's das Etecs e Fatecs (i9)	40%
Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho (i10)	15%
Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic) (i11)	30%
Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos (i12)	15%
Total	100%

Tabela 1 - Quadro de distribuição de Pesos dos Indicadores

Artigo 3º - O cálculo do ICM da Taxa de Concluinte de Curso das Etecs *(i1)* utiliza os critérios para a definição das metas a delimitação de uma *"Faixa de Excelência"* onde o desempenho de uma unidade ou um grupo serve como referência a ser alcançada pelas demais Unidades de Ensino.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo envolve determinar a Taxa de Concluinte de Curso (TCC) de 2022 e ordenar os resultados em ordem decrescente. Isso facilita o agrupamento dos dados, a definição da linha de base e da meta para 2023. Dessa forma, será considerada a divisão das unidades em três grupos: referência, intermediário e básico.

Grupo 1: Referência	
Meta	Para este grupo a meta será calculada pelo melhor resultado de 2022 com atingimento institucional em 11 (onze) anos. São as Unidades de Ensino que estão com Taxa de Concluinte Curso - TCC acima de 74,6606%, que é o valor médio das unidades que já alcançaram 70,00% neste Indicador. Para o cálculo da meta para a BR-2023 o maior valor do grupo foi de 86,8750%.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino

Fórmula da Meta	Meta = (VR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: VR: Valor de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022
Grupo 2: Intermediário	
Meta	Este grupo é formado pelas Unidades de Ensino com TCC acima de 70,00%, mas que não alcançaram a média do Grupo 1, que é de 74,6606%. A meta será calculada pelo valor médio do Grupo 1, ou seja, 74,6606%, para atingimento institucional em 11 anos.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino
Fórmula da Meta	Meta = (MGR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: MGR: Média do Grupo de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022
Grupo 3: Básico	
Meta	Este grupo é formado pelas Unidades com TCC abaixo de 70,00%, que é a meta institucional para todas as unidades. A meta será calculada pelo valor médio do Grupo 1, ou seja, 74,6606%, para atingimento institucional em 11 anos.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino
Fórmula da Meta	Meta = (MGR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: MGR: Média do Grupo de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022

§ 2º - O TCC será calculado a partir da razão entre os concluintes e os matriculados, multiplicado por 100, conforme segue:

$$TCC = \frac{\text{Concluintes}}{\text{Matriculados}} * 100$$

§ 3º - Para a apuração do índice de cumprimento de metas – ICM, deverão ser observadas os seguintes itens:

a) o Grupo 1 – Referência (Acima de 70% de TCC) terá seu ICM definido diretamente relacionado com o seu resultado da Taxa de Concluinte Curso (TCC) no ano:

Resultado TCC	ICM Atribuído
≥ 70% e < último TCC	75%
≥ último TCC	100%

b) os Grupos 2 e 3 utilizarão a seguinte fórmula:

$$ICM = \frac{\text{(resultado do indicador – linha de base)}}{\text{(meta – linha de base)}} *100$$

Sendo:

ICM do Grupo 2 – Intermediário (entre a média global e 70% de TCC)

O Grupo 2 terá seu ICM definido em relação ao atingimento da meta estabelecida (Resultado = fórmula do ICM):

Resultado TCC	ICM Atribuído
> 0 < 0,25	25%
≥ 0,25 < 0,50	50%
≥ 0,50 < 0,75	75%
≥ 0,75	100%

O Grupo 3 – Básico (Abaixo da média global) terá seu ICM calculado de acordo com a fórmula de apuração do ICM da TCC.

Artigo 4º - O ICM do Provão Paulista Seriado - SARESP (i2) será calculado com base na avaliação aplicada em 2023, considerando o número de acertos nas disciplinas de Língua Portuguesa (15 pontos) e Matemática (15 pontos).

§ 1º - Em 2023, houve uma modificação dessa avaliação em relação aos anos anteriores, por esse motivo serão utilizados os resultados da 3ª série em Matemática e Língua Portuguesa, em função da série histórica já existente, o que possibilita um referencial para a construção da meta do indicador.

§ 2º - As quantidades de acertos possuem 4 (quatro) níveis de proficiência: abaixo do básico; básico; adequado e avançado, com seus respectivos pesos, conforme tabela abaixo:

Língua Portuguesa		Matemática	
Níveis de Proficiência	Nota/Peso	Níveis de Proficiência	Nota/Peso
(1) Abaixo do Básico	X^1	Abaixo do Básico	X^1
(2) Básico	X^2	Básico	X^2
(3) Adequado	X^3	Adequado	X^3
(4) Avançado	X4	Avançado	X4
Pontos por nível de Proficiência = (Nota por nível de proficiência * Peso)			
∑ pontos por níveis de proficiência (até 400)			

§ 3º - Será aplicado um ajuste de acordo com a participação de alunos habilitados a realizarem o exame. Para as unidades com resultado inferior a 50% (cinquenta por cento) a nota será proporcional a sua participação, (Nota*Participação%). Após esse acerto é que se dará o cálculo do ICM.

A fórmula de apuração do de Cumprimento de Metas (ICM) do indicador será:

CM = 1-[(MU-RO) / (MU-LB)]

PO = PM x ICM

Onde:

· MU - meta da unidade em Matemática /Língua Portuguesa;

· LB - Linha de base para o cálculo;

· RO - Resultado obtido da unidade de ensino em Matemática / Língua Portuguesa;

· PM - Pontos máximos;

· PO - Pontos obtidos.

§ 4º -A Linha de Base será o resultado obtido no ano de 2022 em cada um dos níveis de proficiência. No caso das Unidades referências dos grupos da Relação Candidato Vaga haverá uma redução de:

a) 1,0% - Grupo 1;

b) 1,5% - Grupo 2;

c) 2,0% - Grupo 3.

§ 5º - A Meta será calculada por Unidade de Ensino, conforme o enquadramento de cada grupo e o resultado obtido no ano anterior.

§ 6º - Na fixação das metas para a BR de 2023 serão criados três grupos considerando a Relação Candidato Vaga - RCV – no vestibulinho do CETEPS. Esta variável é utilizada para a criação dos grupos por ser um dos fatores determinantes do nível de desempenho das Unidades na prova do Provão Paulista Seriado - SARESP, considerando que a seleção dos alunos, através do Vestibulinho, faz com que os cursos que possuem maior quantidade de concorrentes por vaga oferecida, recebam ingressantes com nível mais elevado e com notas de ingresso maiores do que aqueles que ingressaram e cursos com uma relação candidato vaga menor. Este diagnóstico nos permite entender que nestes casos as atividades de ensino aprendizagem desenvolvidas pelo corpo docente são limitadas em seu resultado pela qualidade do aprendizado que os alunos trazem do ensino fundamental. Assim, a partir da separação das Unidades de Ensino em 3 grupos, os valores de referência estabelecidos para a fixação das metas em cada grupo, são parâmetros mais adequados, conforme segue:

Grupos	RCV	Língua Portuguesa	Matemática
1	0 a 2,99	308,4	288,1
2	3,00 a 5,99	312,4	262,3
3	acima de 6,00	311,7	296,1

§ 7º - A partir dos valores de referência estabelecidos pelos resultados do SARESP/2022, ou seja, a maior nota em cada Grupo, serão calculadas as metas anuais a serem atingida pelas Etecs em Língua Portuguesa e Matemática, para o período de 11 (onze) anos para que as Unidades de Ensino atinjam a Meta Final indicada em seu grupo de origem.

Artigo 5º – O cálculo do ICM para o Índice de participação na Escola de Inovadores *(i3 e i8)* das Etecs e Fatecs, respectivamente, será realizado pela seguinte fórmula:

Índice de participação na Escola de Inovadores = 0,60X + 0,40Y

Onde:

· X = (Número de alunos matriculados na Escola de Inovadores na unidade) / [0,05 * (NACE)];

· Y = (Número de alunos concluintes na Escola de Inovadores na unidade) / (Número de alunos inscritos na Escola de Inovadores na unidade);

· 0,05 = 5% do total de alunos matriculados na Escola de Inovadores;

· NACE = Nº de alunos em curso na Unidade de Ensino;

· Porcentagem de Índice de participação na Escola de Inovadores = (0,60*X + 0,40*Y)*100.

§ 1º – Para o cálculo do *i3 e i8*, a referência mínima será 5% (cinco por cento) de alunos cursantes em cada Unidade de Ensino, abaixo desse percentual, o resultado será 0 (zero).

§ 2º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Índice de participação na Escola de Inovadores utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas. A fórmula é descrita da seguinte maneira:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

Essa fórmula permite atribuir um valor ao ICM com base no desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas para o Índice de participação na Escola de Inovadores. Quanto mais próximo o percentual de atingimento estiver de 100%, mais próximo o ICM estará de 100%, refletindo o cumprimento das metas. À medida que o percentual de atingimento diminui, o ICM também diminui, indicando um desempenho abaixo das metas estabelecidas.

Artigo 6º – O cálculo do ICM do Índice de diplomação Técnica *(i4)* será a razão entre os diplomados e os concluintes, multiplicado por 100, conforme segue:

$$IDT = \frac{\text{diplomados}}{\text{concluintes}} * 100$$

Onde:

IDT = índice de diplomação técnica.

§ 1º - A Linha de base para o cálculo do indicador terá como referência o percentual de atingimento acima de 60% (sessenta por cento).

§ 2º - A fórmula de apuração do ICM do indicador utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas.

Percentual de atingimento	Pontos Obtidos (%)
Acima de 90%	100%
Entre 80% e 89,99%	90%
Entre 70% e 79,99%	80%
Entre 60% e 69,99%	70%
Abaixo de 60%	0 (zero)

§ 3º - A Meta estabelecida é de que 90% dos alunos que concluem os cursos, serem diplomados e ocorrer a publicação na Secretaria Escolar Digital, em prazo estabelecido, conforme orientações da Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC.

Artigo 7º – O cálculo do ICM da Taxa de Concluintes de Cursos das Fatecs *(i5)*, utilizará os dados extraídos dos sistemas acadêmicos após validação, conforme previsto em calendário escolar,

correspondendo aos resultados obtidos no ano de 2023.

§ 1º - A primeira etapa do cálculo envolve determinar a Taxa de Concluintes de Curso (TCC) de 2022 e ordenar os resultados em ordem decrescente. Isso facilita o agrupamento dos dados e a definição da linha de base e da meta para 2023. Considera-se a divisão das unidades em três grupos, com base nos seguintes critérios:

Grupo 1: Referência	
Meta	Para este grupo, a meta será estabelecida com base no melhor resultado obtido em 2022, que foi de 63,9286%, desde que seja superior a 60% com atingimento institucional em 11 (onze) anos. As unidades de ensino que fazem parte deste grupo de referência são aquelas que alcançaram um resultado maior ou igual a 50,00%, perfazendo uma média de 54,7868%.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino
Fórmula da Meta	Meta = (VR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: VR: Valor de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022
Grupo 2: Intermediário	
Meta	Este grupo é formado pelas Unidades com TCC acima de 40,2253% que é a média global de todas as unidades, mas que ficaram abaixo de 50,00%, que é o início do Grupo 1. A meta será calculada pelo valor médio do Grupo 1, ou seja, 54,7868%, para atingimento institucional em 11 (onze) anos.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino
Fórmula da Meta	Meta = (MGR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: MGR: Média do Grupo de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022
Grupo 3: Básico	
Meta	Este grupo é formado pelas Unidades de Ensino com TCC abaixo de 40,2253%, que é a média global de todas as unidades. A meta será calculada pelo valor médio do Grupo 1, ou seja, 54,7868%, para atingimento institucional em 11 (onze) anos.
Linha de Base	80% da meta estabelecida para cada unidade de ensino
Fórmula da Meta	Meta = (MGR2022 - VO2022) / 11 Variáveis: MGR: Média do Grupo de Referência em 2022 VO: Valor Obtido pela Unidade em 2022

§ 2º - O TCC será calculado a partir da razão entre os concluintes e os matriculados, multiplicado por 100, conforme segue:

$$TCC = \frac{\text{Concluintes}}{\text{Matriculados}} * 100$$

§ 3º - Para a apuração do índice de cumprimento de metas – ICM, deverão ser observadas os seguintes itens:

a) o Grupo 1 – Referência (acima de 60% de TCC), considerando que a meta institucional de TCC é 60%, a Linha de Base para as Unidades de Ensino do grupo de excelência foi estabelecida de acordo com as possibilidades a seguir:

Resultado TCC	ICM Atribuído
≥ 60% < resultado mais recente TCC	75%
≥ resultado mais recente TCC	100%

b) A fórmula de apuração do ICM da TCC dos Grupos 2 e 3 é a seguinte:

$$ICM = \frac{\text{Resultado do indicador – Linha de base}}{\text{Meta – linha de base}} * 100$$

Sendo:

ICM do Grupo 2 – Intermediário (entre a média global e 60% de TCC) terá seu ICM definido em relação ao atingimento da meta estabelecida (Resultado = fórmula tradicional ICM), de acordo com os intervalos indicados a seguir:

Resultado TCC	ICM Atribuído
> 0 < 0,25	25%
≥ 0,25 < 0,50	50%
≥ 0,50 < 0,75	75%
≥ 0,75	100%

ICM do Grupo 3 – Básico (Abaixo da média global) terá seu ICM calculado de acordo com a fórmula de apuração do ICM da TCC.

Artigo 8º – O cálculo do ICM do Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso *(i6),* observará a seguinte fórmula:

$$\text{Reconhecimento/Renovação} = \frac{\text{nº (RC * anos) + nº (RRC * anos)}}{\text{nº (RC * 3 anos) + nº (RRC * 5 anos)}}$$

Onde:

· RC = Reconhecimento de Curso;

· RRC = Renovação de Reconhecimento de Curso;

· Anos = Número de anos máximos estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo (CEE-SP).

§ 1º - O cálculo do ICM combinado é obtido através da soma dos resultados obtidos em relação aos resultados esperados para ambos os indicadores, quando aplicável, uma vez que possuem intervalos distintos. No indicador de reconhecimento de curso, o prazo se estende até 3 anos, enquanto no indicador de renovação de reconhecimento de curso, o prazo vai até 5 anos, e cada um possui um percentual de atingimento próprio correspondente aos intervalos previstos no quadro abaixo. Se o número de anos for igual a 1, em ambas as situações, será considerado como "zero" na fórmula de

cálculo e o resultado combinado encontrará um ICM que deverá ser multiplicado pelo peso do indicador, que é de 30% (trinta por cento), nos termos do artigo 3º, desta resolução conjunta.

§ 2º – A apuração dos resultados considera os Intervalos de apuração dos ICM para as possibilidades a seguir:

Reconhecimento do Curso em Percentual		Renovação do Reconhecimento do Curso em Percentual	
Tempo (ano)	%	Tempo (ano)	%
1	0 (zero)	1	0 (zero)
2	66,67	2	40
3	100	3	60
		4	80
		5	100

Artigo 9º – O índice de Cumprimento de Metas (ICM) da Avaliação do Rendimento Escolar *(i7)* será calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação do Rendimento} = \left(1/n \sum_{i=1}^{n} xi\right) / 10$$

Onde:

n = número total de notas a serem avaliadas por componente curricular;

i = variável de índice usada na soma, variando de 1 a “n”, ou seja, é a soma de todas as notas individuais de 1 até “n”;

xi = representa a nota individual da amostra.

§ 1º - Apenas as médias dos componentes curriculares com avaliação não binária serão consideradas, salvo aqueles em que ocorreram reprovações por motivo de falta.

§ 2º - A fórmula de apuração do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) para o indicador Avaliação do Rendimento Escolar *(i7)* utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

Essa fórmula permite atribuir um valor ao ICM com base no desempenho dos alunos em relação às metas estabelecidas para a Avaliação do Rendimento Escolar *(i7)*. Quanto mais próximo o percentual de atingimento estiver de 100%, mais próximo o ICM estará de 100%, refletindo o cumprimento das metas. À medida que o percentual de atingimento diminui, o ICM também diminui, indicando um desempenho abaixo das metas estabelecidas.

Artigo 10º – O cálculo do IACM Médio das ETECs e FATECs *(i9)* corresponde à média ponderada dos Índices Agregados do Cumprimento de Metas (IACMs) de todas as unidades de ensino, conforme fórmula a seguir:

Média IACMs = $\frac{(\Sigma(IACM_i * Peso_i))}{\Sigma(Peso_i)}$

(ponderada)

Onde:
IACM i = Índice Agregado do Cumprimento de Metas de cada Unidade de Ensino;

Peso i = número de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino;

Σ Peso i = número total de alunos matriculados;

ICM = Média Ponderada dos IACMs*0,40.

Parágrafo Único - A fórmula de apuração do IACM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

Artigo 11º – O cálculo do ICM de Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho *(i10)* será calculado pela soma dos cursos criados e atualizados conforme a fórmula a seguir:

Percentual criação/atualização = [(A1 + A2 + A3 + A4) / META] * 100

Onde:

A1 = Cursos criados no Ensino Tecnológico;

A2 = Cursos atualizados no Ensino Tecnológico;

A3 = Cursos criados no Ensino Técnico;

A4 = Cursos atualizados no Ensino Técnico;

Percentual de Criação/Atualização = porcentagem da quantidade total de cursos criados e atualizados em relação à meta definida;

META = valor alvo desejado para o número de Criação/Atualização.

§ 1º - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

§ 2º - A Meta estabelecida é de criar e atualizar 55 cursos no ano de 2023, o que representa 20% de acréscimo em relação a meta do ano anterior.

Artigo 12º – O cálculo do ICM de Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo CEETEPS (QB-Fic) *(i11)*, sejam na modalidade presencial ou ensino à distância, será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

Porcentual de = (Concluintes QB-Fic / Meta) * 100

Concluintes QB-Fic

Onde:

Concluintes QB-Fic = números de pessoas que concluíram os cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos pelo CPS (QB-Fic);

META = valor alvo desejado para o número de concluintes QB-Fic.

§ 1º - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

§ 2º - A Meta estabelecida é 4.650 (quatro mil e seiscentos e cinquenta) concluintes nos cursos de Formação Inicial e Educação Continuada oferecidos pelo CEETEPS (QB-Fic) no ano de 2023.

§ 3º – A projeção foi baseada no resultado do indicador no ano de 2022 e no Programa n. 1039 do Plano Plurianual - PPA do Governo do Estado de São Paulo que definiu indicadores e metas para 2020-2023.

Artigo 13 – O cálculo do ICM de Certificados de conclusão de capacitações emitidos pelo CEETEPS para docentes e técnico-administrativos *(i12)* será calculado da seguinte forma:

Porcentagem de = (Número de Certificados Emitidos / Meta) * 100

Certificados Emitidos

Onde:

Número de Certificados Emitidos = número de certificados de conclusão emitidos;

META: número de certificados a serem emitidos;

ICM = Pontos Obtidos em Percentual de Certificados Emitidos.

§ 1º - A fórmula de apuração do ICM utiliza faixas de percentual de atingimento e atribui pontos com base no desempenho em relação a essas faixas a seguir:

Percentual de Atingimento	Pontos Obtidos em Percentual
Acima de 79,99%	100%
Entre 70 e 79,99%	80%
Entre 60 e 69,99%	70%
Entre 50 e 59,99%	60%
Abaixo de 50%	0 (zero)

Portanto, o valor do ICM será diretamente derivado da porcentagem de certificados emitidos em relação à meta, de acordo com as faixas de desempenho estabelecidas. Isso proporciona uma pontuação que reflete o quanto a meta foi cumprida, variando de 0% a 100%.

§ 2º - A Linha de base para o cálculo do indicador terá como referência o percentual de atingimento acima de 50% e a meta estabelecida é atingir 18.000 certificados emitidos para os docentes e técnicos administrativos do CEETEPS em 2023.

§ 3º - A projeção foi baseada no resultado do indicador no ano de 2022, no Programa 1039 do Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado de São Paulo que definiu indicadores e metas para 2020-2023.

CAPÍTULO III
Das Linhas de Base e Metas

Artigo 14 – As linhas de base e metas da Bonificação por Resultados-BR, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, para o exercício de 2023, estão descritas conforme Anexos I, II e III, referentes à Administração Central, Etecs e Fatecs, respectivamente.

CAPÍTULO IV
Da Apuração

Artigo 15 - O período de apuração dos indicadores e metas da Bonificação por Resultados do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS para o exercício de 2023, compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 16 – O CEETEPS enviará à Comissão Intersecretarial da Bonificação por Resultados a apuração do cumprimento das metas e a respectiva justificativa para o desempenho do período, através de expediente processual para avaliação e aprovação do pagamento, desde que haja o atingimento das metas.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Artigo 17 - As metas poderão ser revisadas a qualquer momento, a fim de incorporar alterações na legislação, mudanças curriculares, decisões governamentais e outros fatores supervenientes, de caráter transitório ou não, que afetem sua consecução.

Artigo 18 - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I

da Resolução Conjunta CC/SGGD/SFP-06, de 26 de setembro de 2024.

ADMINISTAÇÃO CENTRAL		
Indicadores	**Linha de Base**	**Meta**
(i9) Atualização do currículo do ensino médio e criação/atualização dos cursos de formação profissional em consonância com o mercado de trabalho	44	55
(i7) Concluintes da Formação Inicial e Educação Continuada oferecida pelo Centro Paula Souza (QB-Fic)	2.956	4.650
(i10) Certificados de conclusão de capacitações, emitidos pelo Centro Paula Souza, para docentes e técnico-administrativos.	11.600	18.000

ANEXO II

da Resolução Conjunta CC/SGGD/SFP-06, de 26 de setembro de 2024.

ETECs							
Cód.	Unidade de Ensino	Taxa de Concluintes de Curso – TCC		Saresp – Língua Portuguesa		Saresp Matemática	
		Linha de Base (%)	Meta 2023 (%)	Linha de Base	Meta 2023	Linha de Base	Meta 2023
006	Polivalente de Americana	45,9314	57,4143	265,7160	268,4000	219,7890	222,0091
007	Conselheiro Antonio Prado	52,7347	65,9184	288,1035	292,4909	249,1423	252,9364
008	Vasco Antonio Venchiarutti	53,1683	66,4604	287,0290	291,4000	252,1869	256,0273
009	João Baptista de Lima Figueiredo	53,4109	66,7637	233,4960	235,8545	194,5890	196,5545
010	Lauro Gomes	55,5939	69,4924	284,4322	288,7636	238,6655	242,3000
011	Jorge Street	46,1213	57,6517	281,8260	284,6727	246,7890	249,2818
012	Professor Camargo Aranha	52,6794	65,8493	256,4460	259,0364	200,7990	202,8273
013	Getúlio Vargas	50,2730	62,8413	273,3285	277,4909	228,9946	232,4818
014	Júlio de Mesquita	53,0032	66,2541	285,8649	290,2182	248,6946	252,4818
015	Presidente Vargas	55,7562	69,6953	289,4467	293,8545	258,2760	262,2091
016	Fernando Prestes	43,2029	54,0037	271,5376	275,6727	213,8614	217,1182
017	Rubens de Faria e Souza	52,1831	65,2289	271,6272	275,7636	220,2191	223,5727
018	São Paulo	55,0801	68,8502	301,7242	307,8818	290,1780	296,1000
019	Doutor Adail Nunes da Silva	46,7632	58,4540	223,5960	225,8545	172,4490	174,1909
023	Albert Einstein	51,4709	64,3387	267,5976	271,6727	212,6973	215,9364
024	Prefeito Alberto Feres	50,4221	63,0277	285,7860	288,6727	229,8690	232,1909
025	Prof. Alcídio de Souza Prado	57,8275	72,2844	228,6360	230,9455	178,7490	180,5545
026	Prof. Alfredo de Barros Santos	53,7478	67,1848	289,4467	293,8545	231,2332	234,7545
027	Amim Jundi	46,3240	57,9051	237,0960	239,4909	192,3390	194,2818
028	Sebastiana Augusta de Moraes	58,0570	72,5713	164,1060	165,7636	154,5390	156,1000
029	Profª. Anna de Oliveira Ferraz	43,8500	54,8126	294,3717	298,8545	226,3082	229,7545
030	Antonio de Pádua Cardoso	45,7328	57,1661	239,7060	242,1273	192,6090	194,5545
031	Antonio Devisate	49,2165	61,5207	293,8345	298,3091	228,3678	231,8455
032	Prof. Dr. Antonio Eufrásio Toledo	36,5193	45,6492	228,0960	230,4000	201,0690	203,1000
033	Antonio Junqueira da Veiga	52,0167	65,0209	225,8460	228,1273	174,3390	176,1000
034	Prof. Aprígio Gonzaga	49,3323	61,6654	270,1260	272,8545	200,5290	202,5545
035	Aristóteles Ferreira	41,8707	52,3384	278,4326	282,6727	248,6946	252,4818
036	Prof. Armando Bayeux da Silva	47,2120	59,0151	281,2981	285,5818	236,0687	239,6636
037	Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	50,4298	63,0373	238,8960	241,3091	189,9990	191,9182
038	Astor de Mattos Carvalho	48,4258	60,5323	202,2660	204,3091	161,0190	162,6455
039	Augusto Tortolero Araújo	54,8238	68,5298	258,8760	261,4909	212,1390	214,2818
040	Comendador João Rays	48,8316	61,0395	293,6160	296,5818	260,2890	262,9182
041	Prof. Basílides de Godoy	53,3064	66,6331	290,1631	294,5818	242,6950	246,3909
042	Benedito Storani	54,1466	67,6833	280,8504	285,1273	237,0537	240,6636
043	Bento Quirino	44,6467	55,8084	296,8790	301,4000	255,4105	259,3000
044	Prof. Marcos Uchôas dos S.Penchel	50,5360	63,1700	218,0160	220,2182	176,6790	178,4636
045	Carlos de Campos	47,8033	59,7542	257,2560	259,8545	193,6890	195,6455
046	Prof. Carmelino Correa Júnior	39,4608	49,3260	192,3660	194,3091	166,1490	167,8273
047	Doutor Carolino da Motta e Silva	46,4640	58,0801	209,5560	211,6727	183,6990	185,5545
048	Cônego José Bento	46,9624	58,7030	286,3126	290,6727	242,4264	246,1182
049	Doutor Dário Pacheco Pedroso	45,3585	56,6982	203,4360	205,4909	197,3790	199,3727
050	Doutor Demétrio Azevedo Júnior	49,2744	61,5930	271,4760	274,2182	229,1490	231,4636
051	Doutor Domingos Minicucci Filho	40,6380	50,7975	265,1760	267,8545	206,5590	208,6455
052	Professora Carmelina Barbosa	42,4694	53,0868	241,7760	244,2182	173,5290	175,2818
053	Professor Edson Galvão	41,4772	51,8466	212,8860	215,0364	163,6290	165,2818

ETECs							
Cód.	Unidade de Ensino	Taxa de Concluintes de Curso – TCC		Saresp – Língua Portuguesa		Saresp Matemática	
		Linha de Base (%)	Meta 2023 (%)	Linha de Base	Meta 2023	Linha de Base	Meta 2023
054	Elias Nechar	49,6236	62,0295	238,1760	240,5818	188,5590	190,4636
055	Professor Eudécio Luiz Vicente	51,2267	64,0334	226,2060	228,4909	185,7690	187,6455
056	Cel. Fernando Febeliano da Costa	46,8899	58,6124	279,3281	283,5818	218,4282	221,7545
057	Professor Francisco dos Santos	44,7912	55,9891	225,4860	227,7636	170,5590	172,2818
058	Deputado Francisco Franco	69,5000	86,8750	231,6060	233,9455	184,6890	186,5545
059	Doutor Francisco Nogueira de Lima	44,7419	55,9274	172,9260	174,6727	223,2090	225,4636
060	Francisco Garcia	51,1861	63,9827	214,7760	216,9455	165,9690	167,6455
061	Guaracy Silveira	46,8652%	58,5816	301,7145	306,3091	256,1269	260,0273
062	Prof. Helcy Moreira Martins Aguiar	37,5089	46,8862	211,8060	213,9455	164,4390	166,1000
063	Engenheiro Herval Bellusci	44,2176	55,2721	146,7360	148,2182	135,1890	136,5545
064	Prof. Horácio Augusto da Silveira	43,1683	53,9604	264,0960	266,7636	224,8290	227,1000
065	Ilha Solteira	43,3744	54,2181	271,4760	274,2182	213,6690	215,8273
066	Jacinto Ferreira de Sá	33,2723	41,5904	246,2760	248,7636	199,2690	201,2818
067	João Belarmino	45,9204	57,4005	273,5460	276,3091	230,7690	233,1000
068	João Gomes de Araújo	50,6571	63,3214	270,1260	272,8545	212,1390	214,2818
069	João Jorge Geraissate	28,7677	35,9597	187,5960	189,4909	175,7790	177,5545
070	Joaquim Ferreira do Amaral	46,1224	57,6531	287,6760	290,5818	239,9490	242,3727
071	Doutor José Coury	58,1468	72,6835	223,2360	225,4909	263,8890	266,5545
072	Prefeito José Esteves	37,0143	46,2679	213,9660	216,1273	180,9090	182,7364
073	Doutor José Luiz Viana Coutinho	50,6480	63,3100	178,1460	179,9455	205,0290	207,1000
074	José Martimiano da Silva	43,1170	53,8963	246,8231	250,5818	204,7278	207,8455
075	Padre José Nunes Dias	66,8005	83,5007	221,5260	223,7636	179,8290	181,6455
076	José Rocha Mendes	48,7838	60,9798	254,4660	257,0364	204,3090	206,3727
077	Prof. José Sant'Ana de Castro	47,5725	59,4657	234,8460	237,2182	183,9690	185,8273
078	Doutor Júlio Cardoso	41,0100	51,2625	234,5760	236,9455	276,3990	279,1909
079	Laurindo Alves de Queiroz	48,9021	61,1277	225,4860	227,7636	180,4590	182,2818
080	Doutor Luiz Cesar Couto	37,6563	47,0704	154,7460	156,3091	185,8590	187,7364
081	Prof. Luiz Pires Barbosa	48,9181	61,1477	212,9760	215,1273	177,0390	178,8273
082	Machado de Assis	44,3389	55,4237	273,9060	276,6727	219,0690	221,2818
083	Manoel dos Reis Araújo	52,7025	65,8782	218,9160	221,1273	168,4890	170,1909
084	Orlando Quagliato	48,8748	61,0935	257,3460	259,9455	216,9990	219,1909
085	Martin Luther King	46,1936	57,7420	276,6005	282,2455	243,6725	248,6455
086	Martinho Di Ciero	43,4812	54,3516	247,7160	250,2182	208,0890	210,1909
087	Prof. Matheus Leite de Abreu	57,2272	71,5341	190,9260	192,8545	165,8790	167,5545
088	Monsenhor Antônio Magliano	46,4526	58,0658	236,1060	238,4909	180,9090	182,7364
089	Eng.Agrôn. Narciso de Medeiros	40,8106	51,0133	261,3060	263,9455	208,3590	210,4636
090	Prof. Urias Ferreira	50,1052	62,6315	190,5660	192,4909	171,9090	173,6455
091	Paulino Botelho	44,6184	55,7731	267,3290	271,4000	212,6078	215,8455
092	Paulo Guerreiro Franco	46,3389	57,9237	229,7160	232,0364	167,9490	169,6455
093	Depu. Paulo Ornellas C. de Barros	40,7544	50,9431	176,2560	178,0364	178,5690	180,3727
094	Pedro Badran	51,1718	63,9648	237,7260	240,1273	194,2290	196,1909
095	Pedro D'Arcádia Neto	49,4521	61,8152	262,3860	265,0364	217,8090	220,0091
096	Pedro Ferreira Alves	42,8705	53,5882	253,6560	256,2182	207,9090	210,0091
097	Prof. Pedro Leme Brisolla Sobrinho	47,4272	59,2841	239,7960	242,2182	185,9490	187,8273
098	Philadelpho Gouvea Netto	49,5004	61,8755	284,3460	287,2182	246,8790	249,3727
099	Professor Milton Gazzetti	40,8365	51,0457	239,8860	242,3091	195,5790	197,5545
100	Rosa Perrone Scavone	43,7622	54,7028	286,0440	290,4000	238,9341	242,5727

ETECs							
Cód.	Unidade de Ensino	Taxa de Concluintes de Curso – TCC		Saresp – Língua Portuguesa		Saresp Matemática	
		Linha de Base (%)	Meta 2023 (%)	Linha de Base	Meta 2023	Linha de Base	Meta 2023
101	Sales Gomes	47,5764	59,4705	265,7172	269,7636	220,3087	223,6636
102	Dona Sebastiana de Barros	37,2480%	46,5601	231,9660	234,3091	169,5690	171,2818
103	Sylvio de Mattos Carvalho	42,5208	53,1510	201,9960	204,0364	180,0990	181,9182
104	Trajano Camargo	47,7169	59,6462	281,5667	285,8545	222,0100	225,3909
107	Adolpho Berezin	46,2068	57,7586	279,8460	282,6727	205,1190	207,1909
108	Cel. Raphael Brandão	52,0850	65,1063	240,1560	242,5818	185,5890	187,4636
110	Dep. Salim Sedeh	48,6116	60,7646	284,7060	287,5818	236,7990	239,1909
115	Hortolândia	59,0841	73,8552	280,1340	284,4000	230,6064	234,1182
116	São Roque	49,0662	61,3328	305,4660	311,7000	246,4344	251,4636
117	Prof. Doutor José Dagnoni	53,8049	67,2562	286,1460	289,0364	229,5090	231,8273
118	Guaianazes	54,4444	68,0555	268,0454	272,1273	209,0260	212,2091
122	Dona Escolástica Rosa	51,1205	63,9007	261,6660	264,3091	204,5790	206,6455
123	Dr. Renato Cordeiro	63,8181	79,7727	253,2060	255,7636	200,5290	202,5545
124	Dr. Celso Charuri	51,7108	64,6386	275,1660	277,9455	215,1090	217,2818
125	Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin	47,1532	58,9415	233,2260	235,5818	285,2190	288,1000
128	Mauá	49,2488	61,5610	*	*	*	*
134	Carolina Carinhato Sampaio	52,7648	65,9561	272,0749	276,2182	222,5473	225,9364
135	Rodrigues de Abreu	40,6952	50,8691	270,5526	274,6727	221,4728	224,8455
136	Prof. Massuyuki Kawano	43,9726	54,9658	273,5460	276,3091	228,3390	230,6455
138	Prof. Armando José Farinazzo	59,6412	74,5516	305,3160	308,4000	265,7790	268,4636
139	Ten. Aviador Gustavo Klug	42,4982	53,1228	256,7160	259,3091	197,8290	199,8273
140	Prof. Terezinha M. dos Santos	44,7880	55,9851	251,0460	253,5818	213,9390	216,1000
141	Prof. Maria Cristina Medeiros	57,3820	71,7275	270,7560	273,4909	215,1090	217,2818
142	Doutor Emílio Hernandez Aguilar	49,7519	62,1899	205,7217	208,8545	246,4560	250,2091
144	Carapicuíba	49,3504	61,6881	274,9404	279,1273	214,9360	218,2091
145	Prof. Fausto Mazzola	47,5351	59,4189	250,1460	252,6727	204,7590	206,8273
147	Prof. Carmine Biagio Tundisi	55,2659	69,0824	287,8560	290,7636	245,2590	247,7364
148	Lins	48,3896	60,4871	248,6160	251,1273	198,0090	200,0091
149	Prof. André Bogasian	57,8884	72,3605	263,8260	266,4909	206,1090	208,1909
150	Prof. Rodolpho José Del Guerra	52,1540	65,1926	259,5960	262,2182	217,2690	219,4636
151	Prof. Ídio Zucchi	45,2527	56,5659	262,4760	265,1273	210,4290	212,5545
152	Alberto Santos Dumont	58,5512	73,1890	277,9849	282,2182	226,2187	229,6636
153	Praia Grande	43,2011	54,0014	287,6558	292,0364	224,6964	228,1182
154	Doutora Maria Augusta Saraiva	44,4956	55,6196	238,5360	240,9455	183,6090	185,4636
156	Professora Nair Luccas Ribeiro	62,8376	78,5471	262,0260	264,6727	200,2590	202,2818
158	Itanhaém	52,0167	65,0209	293,9240	298,4000	227,4723	230,9364
159	Parque da Juventude	51,1040	63,8800	253,6285	257,4909	200,7878	203,8455
161	Ver. e Vice-Pref. Sérgio da Fonseca	29,7935	37,2419	247,4460	249,9455	210,0690	212,1909
162	Waldyr Duron Junior	40,7663	50,9579	245,2860	247,7636	209,6190	211,7364
164	Prof. Mário Antônio Verza	48,8217	61,0272	241,9560	244,4000	194,5890	196,5545
165	Araçatuba	60,8636	76,0795	280,9399	285,2182	240,2773	243,9364
166	Juscelino Kubitschek de Oliveira	52,0208	65,0260	290,3422	294,7636	239,8296	243,4818
169	Itaquera	49,5345	61,9182	265,6424	271,0636	215,6089	220,0091
170	Ferraz de Vasconcelos	60,5248	75,6561	268,0560	270,7636	198,6390	200,6455
172	Sapopemba	51,0871	63,8589	248,2560	250,7636	183,0690	184,9182
179	Vargem Grande do Sul	43,4792	54,3491	252,0360	254,5818	211,5090	213,6455
180	Artes	45,2832	56,6040	298,7595	303,3091	231,1437	234,6636

ETECs							
Cód.	Unidade de Ensino	Taxa de Concluintes de Curso – TCC		Saresp – Língua Portuguesa		Saresp Matemática	
		Linha de Base (%)	Meta 2023 (%)	Linha de Base	Meta 2023	Linha de Base	Meta 2023
181	Cubatão	50,9693	63,7117	278,0745	282,3091	225,1441	228,5727
185	Vila Formosa	45,7584	57,1980	248,7960	251,3091	198,0090	200,0091
186	Tereza Ap. C. Nunes de Oliveira	50,4083	63,0104	251,7660	254,3091	195,8490	197,8273
187	Prof. Ermelinda Giannini Teixeira	54,2176	67,7721	265,8067	269,8545	218,6969	222,0273
188	São Sebastião	63,5908	79,4886	247,8060	250,3091	192,3390	194,2818
190	Suzano	49,3514	61,6893	297,5058	302,0364	233,6510	237,2091
191	Gino Rezaghi	57,2535	71,5669	269,4060	272,1273	211,6890	213,8273
193	Deputado Ary de Camargo Pedroso	48,2581	60,3227	278,5222	282,7636	230,0691	233,5727
194	Doutora Ruth Cardoso	50,3940	62,9925	302,7042	308,8818	250,3544	255,4636
195	Prof. Ilza Nascimento Pintus	47,2480	59,0601	279,0951	284,7909	244,0289	249,0091
197	Prof. Elias Miguel Júnior	44,7785	55,9732	248,8860	251,4000	195,3090	197,2818
198	Monte Mor	52,4673	65,5842	273,5460	276,3091	231,3990	233,7364
199	Cidade Tiradentes	60,4078	75,5098	270,2840	274,4000	203,0264	206,1182
200	Takashi Morita	47,8794	59,8493	276,4626	280,6727	233,0241	236,5727
201	Campo Limpo Paulista	51,0200	63,7751	293,8345	298,3091	237,5014	241,1182
202	Prof. Jadyr Salles	47,9888	59,9860	285,3360	288,2182	234,1890	236,5545
203	Piedade	52,7416	65,9271	260,0460	262,6727	220,2390	222,4636
205	Heliópolis	45,1329	56,4162	246,8160	249,3091	183,5190	185,3727
206	Euro Albino de Souza	39,2327	49,0409	280,0260	282,8545	234,9990	237,3727
207	Prof. Adhemar Batista Heméritas	57,5953	71,9942	250,6860	253,2182	190,2690	192,1909
208	Tiquatira	49,3871	61,7339	275,2560	278,0364	207,1890	209,2818
210	Poá	62,2272	77,7841	273,3285	277,4909	209,2946	212,4818
211	Zona Leste	51,9096	64,8871	278,7013	282,9455	214,3091	217,5727
212	Prof. Marinês Teodoro F.Almeida	61,7727	77,2159	305,3160	308,4000	252,1890	254,7364
213	Caraguatatuba	51,6103	64,5129	307,7140	312,4000	246,1873	249,9364
214	Ângelo Cavalheiro	63,0454	78,8068	246,8160	249,3091	200,5290	202,5545
215	Arnaldo Pereira Cheregatti	49,8354	62,2943	238,1760	240,5818	194,0490	196,0091
218	João Maria Stevanatto	43,1049	53,8812	270,4860	273,2182	216,4590	218,6455
219	Santa Isabel	51,2580	64,0725	284,7008	289,0364	222,8160	226,2091
220	Parque Belém	54,3265	67,9082	249,4260	251,9455	197,1090	199,1000
221	Jardim Ângela	50,7303	63,4129	295,2672	299,7636	232,5764	236,1182
222	Cotia	54,7804	68,4756	292,6704	297,1273	232,0391	235,5727
223	Cepam	53,7935	67,2419	274,3560	277,1273	216,9990	219,1909
224	Abdias do Nascimento	45,4731	56,8414	244,9260	247,4000	180,8190	182,6455
225	Raposo Tavares	49,2682	61,5853	282,1935	286,4909	221,3832	224,7545
226	Gildo Marçal Bezerra Brandão	40,6836	50,8546	264,9960	267,6727	195,1290	197,1000
227	São Mateus	57,6550	72,0688	270,0154	274,1273	209,8319	213,0273
228	Jaraguá	54,5208	68,1510	281,8354	286,1273	225,5919	229,0273
229	Paulistano	46,5868	58,2336	251,7660	254,3091	184,6890	186,5545
230	Uirapuru	47,3879	59,2349	268,3140	272,4000	206,6082	209,7545
231	Francisco Morato	55,3723	69,2154	288,6660	291,5818	223,3890	225,6455
232	Prof. José Carlos Seno Junior	49,5856	61,9821	272,2860	275,0364	225,9090	228,1909
233	Prof. José Ignácio Azevedo Filho	59,6240	74,5300	233,2260	235,5818	196,8390	198,8273
234	Ferrucio Humberto Gazzetta	45,0652	56,3316	266,9708	271,0364	209,6528	212,8455
235	Mairinque	44,5483	55,6854	252,6435	256,4909	198,9073	201,9364
236	Gustavo Teixeira	54,9463	68,6829	276,0660	278,8545	217,1790	219,3727
237	de Santa Rosa de Viterbo	49,5304	61,9131	218,0160	220,2182	199,1790	201,1909

ETECs							
Cód.	**Unidade de Ensino**	**Taxa de Concluintes de Curso – TCC**		**Saresp – Língua Portuguesa**		**Saresp Matemática**	
		Linha de Base (%)	**Meta 2023 (%)**	**Linha de Base**	**Meta 2023**	**Linha de Base**	**Meta 2023**
238	Irmã Agostina	63,6230	79,5288	297,4478	303,5182	256,7689	262,0091
239	Registro	61,7792	77,2241	229,3617	232,8545	186,5500	189,3909
240	Padre Carlos Leôncio da Silva	45,5069	56,8837	259,4160	262,0364	189,0990	191,0091
241	de Embu	52,2958	65,3698	299,5654	304,1273	237,0537	240,6636
242	Dr. Celso Giglio	47,3779	59,2224	274,1345	278,3091	211,7123	214,9364
243	Itararé	53,2768	66,5960	273,4560	276,2182	227,4390	229,7364
244	Cidade do Livro	42,8036	53,5045	274,3560	277,1273	216,9990	219,1909
245	Barueri	54,4749	68,0937	272,6122	276,7636	210,9960	214,2091
246	Doutor Nelson Alves Vianna	46,7574	58,4468	251,2260	253,7636	217,6290	219,8273
247	Mandaqui	50,4040	63,0051	280,3131	284,5818	240,0087	243,6636
248	Cerquilho	40,8844	51,1055	260,4960	263,1273	208,5390	210,6455
249	Itaquaquecetuba	58,0708	72,5885	266,5231	270,5818	192,7287	195,6636
252	Prof. Adolpho Arruda Mello	43,7230	54,6538	243,5760	246,0364	200,8890	202,9182
253	Jornalista Roberto Marinho	50,7428	63,4285	268,7617	272,8545	211,6228	214,8455
254	Prof. Dra. Doroti Q. K. Toyohara	55,5342	69,4178	263,4785	267,4909	197,0269	200,0273
255	Alcides Cestari	55,8844	69,8555	220,4460	222,6727	178,3890	180,1909
256	Bento Carlos Botelho do Amaral	62,7684	78,4605	228,9060	231,2182	179,2890	181,1000
260	Santa Ifigênia	50,1337	62,6672	236,6460	239,0364	185,4090	187,2818
261	Darcy Pereira de Moraes	40,2276	50,2845	274,2660	277,0364	205,9290	208,0091
262	Bartolomeu B. da Silva.Anhanguera	59,2272	74,0341	269,7467	273,8545	198,9073	201,9364
263	Ibaté	56,2798	70,3498	233,7660	236,1273	173,2590	175,0091
264	Armando Pannunzio	38,3844	47,9805	270,1945	274,3091	217,2641	220,5727
266	Peruíbe	41,8953	52,3692	273,5460	276,3091	228,8790	231,1909
267	Esportes Curt Walter Otto Baumgart	38,2284	47,7855	*	*	*	*
268	Prefeito Braz Paschoalin	49,1776	61,4721	270,7560	273,4909	201,2490	203,2818
271	Mairiporã	42,3416	52,9271	259,5060	262,1273	211,5990	213,7364
273	Sebrae	51,2211	64,0264	255,6360	258,2182	207,2790	209,3727
274	Prof. Luzia Maria Machado	51,9752	64,9691	280,7608	285,0364	222,7264	226,1182
277	Santa Fé do Sul	49,0662	61,3328	290,9160	293,8545	249,8490	252,3727
279	Paulo do Carmo Monteiro	36,8886	46,1108	271,8360	274,5818	189,7290	191,6455
281	Apiaí	62,4220	78,0276	267,4260	270,1273	185,0490	186,9182
282	Rio Grande da Serra	53,5106	66,8883	230,1660	232,4909	189,8190	191,7364
285	Itaquera II	57,5372	71,9215	289,8945	294,3091	258,3655	262,3000
287	João Elias Margutti	50,1052	62,6315	248,8860	251,4000	195,3090	197,2818
289	Porto Feliz	39,7110	49,6388	268,5960	271,3091	204,6690	206,7364
293	Taboão da Serra	60,8636	76,0795	304,2217	308,8545	255,3210	259,2091
295	Guarulhos	62,7400	78,4251	290,4987	296,4273	252,0471	257,1909
300	Itapevi	36,3389	45,4237	*	*	*	*
302	Sumaré	#	#	#	#	#	#
303	Cravinhos	#	#	#	#	#	#
304	Guaíra	#	#	#	#	#	#
306	Bragança Paulista	#	#	#	#	#	#

***** Etecs sem resultados de 3ª série identificados para o SARESP.

Etecs inauguradas em 2023.

ANEXO III

da Resolução Conjunta CC/SGGD/SFP-06, de 26 de setembro de 2024.

FATECs			
Código	**Unidade de Ensino**	**Taxa de Concluintes de Curso – TCC *(i1)***	
		Linha de Base	**Meta/2023**
002	São Paulo	21,5839%	26,9806%
003	Sorocaba	26,0543%	32,5686%
004	Americana	37,2070%	46,5095%
005	Baixada Santista	43,4353%	54,2949%
020	Jahu	32,3137%	40,3929%
021	Ourinhos	29,4111%	36,7646%
022	Taquaritinga	29,1641%	36,4559%
105	Indaiatuba	38,3995%	48,0001%
106	Guaratinguetá	36,7112%	45,8897%
109	Franca	42,8873%	53,6099%
111	Zona Leste	45,7434%	57,1800%
112	Botucatu	25,9536%	32,4427%
113	Mauá	36,4016%	45,5027%
114	Jundiaí	38,0748%	47,5943%
119	Garça	30,9060%	38,6333%
120	Mococa	26,5076%	33,1353%
121	São José do Rio Preto	30,8930%	38,6170%
126	São Bernardo do Campo	36,9384%	46,1738%
127	Cruzeiro	36,5858%	45,7330%
129	Praia Grande	34,1446%	42,6815%
130	Marília	39,4384%	49,2988%
131	Itapetininga	26,1916%	32,7403%
132	Tatuí	32,0996%	40,1253%
133	Pindamonhangaba	29,2566%	36,5715%
137	Zona Sul	43,7086%	54,6365%
143	Carapicuíba	28,8703%	36,0886%
146	São José dos Campos	28,6338%	35,7930%
155	Itaquaquecetuba	39,9839%	49,9806%
157	Presidente Prudente	34,0465%	42,5589%
160	Santo André	17,3930%	21,7420%
163	Mogi Mirim	25,8205%	32,2764%
167	Guarulhos	34,3476%	42,9352%
168	São Caetano do Sul	36,8627%	46,0791%
171	Jales	30,1381%	37,6734%
173	Jaboticabal	25,9854%	32,4825%
174	Capão Bonito	17,3325%	21,6664%
175	Piracicaba	31,7112%	39,6397%
176	Sertãozinho	20,0444%	25,0563%
177	Araçatuba	36,7112%	45,8897%
178	Itu	29,5119%	36,8906%
182	Catanduva	31,0293%	38,7874%
183	Bragança Paulista	41,8822%	52,3535%
184	Mogi das Cruzes	28,8324%	36,0413%
189	São Sebastião	38,5293%	48,1624%
192	Lins	28,2263%	35,2836%
196	Bauru	25,5748%	31,9693%
204	Ipiranga	44,7027%	55,8791%
209	Barueri	36,7112%	45,8897%

FATECs			
Código	**Unidade de Ensino**	**Taxa de Concluintes de Curso – TCC *(i1)***	
		Linha de Base	**Meta/2023**
216	Osasco	37,3930%	46,7420%
217	Diadema	31,0711%	38,8396%
250	Tatuapé	31,5596%	39,4503%
251	Taubaté	36,2566%	45,3215%
257	Itaquera	25,3825%	31,7289%
258	Jacareí	27,4288%	34,2868%
259	Pompéia	38,2263%	47,7836%
265	São Roque	43,3180%	54,1483%
269	São Carlos	36,7112%	45,8897%
270	Cotia	29,8930%	37,3670%
272	Sebrae	51,1423%	63,9286%
275	Assis	35,8020%	44,7533%
276	Campinas	31,9814%	39,9775%
278	Itapira	32,7717%	40,9654%
280	Bebedouro	37,6203%	47,0261%
283	Santana de Parnaíba	38,5293%	48,1624%
284	Ribeirão Preto	35,9018%	44,8780%
286	Itatiba	25,8020%	32,2533%
288	Araraquara	37,1657%	46,4579%
290	Araras	17,1657%	21,4579%
291	Adamantina	38,2696%	47,8378%
292	Ferraz de Vasconcelos	33,0748%	41,3443%
294	Franco da Rocha	39,4384%	49,2988%
296	Sumaré	42,7027%	53,3791%
297	Matão	33,9839%	42,4806%
301	Votorantim	#	#
302	Esportes	#	#